

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de novembro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.406, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente da Escola de Educação Física

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), no orçamento vigente da Escola de Educação Física, a dotação abaixo discriminada:

VERBA N. 1
Pessoal

	Cr\$
8.31.0 0 — Pessoal Fixo	
03 — Substituições e diferenças transitórias	
030 — Substituições	135.000,00
Total da Suplementação	135.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

VERBA N. 1

8.31.0 0 — Pessoal Fixo	
04 — Diárias e ajudas de custo	
041 — Ajudas de custo	25.000,00
8.31.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extrínsecos	
106 — Salário-família	60.000,00
15 — Gratificações	
152 — Pela prestação de serviços extraordinários	50.000,00
Total das reduções	135.000,00

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Márcio Ribeiro Porto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de novembro de 1961.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 39.407, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente da Caixa Beneficente da Guarda Civil de São Paulo, aprovado pelo Decreto n. 37.743, de 22-12-1960

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 2.405.306,10 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e seis cruzeiros e dez centavos) as seguintes dotações do orçamento vigente, da Caixa Beneficente da Guarda Civil de São Paulo:

ADMINISTRAÇÃO
VERBA N. 1
Pessoal

	Cr\$	Cr\$
8.29.0 0 — Pessoal Fixo		
01 — Vencimentos e remunerações		
011 — Vencimentos de cargos	124.500,00	
017 — Adicional por tempo de serviço	1.260,00	
05 — Gratificações		
059 — Abono provisório	11.420,00	137.180,00
8.29.1 1 — Pessoal Variável		
15 — Gratificações		
157 — Outras gratificações		200.000,00
VERBA N. 2		
8.29.3 3 — Material e Serviços		
31 — Alimentação		
311 — Café e açúcar	24.000,00	
34 — Vestuários e dormitórios		
340 — Vestuários	12.574,20	
36 — Custeio, manutenção e conservação		
364 — Veículos, semoventes e arreamentos	53.000,00	89.574,20
8.29.4 4 — Despesas Diversas		
49 — Encargos diversos		
499 — Representações		13.347,50
Soma da Administração		440.101,70

ASSISTÊNCIA MÉDICA
VERBA N. 7

8.29.0 0 — Pessoal Fixo		
01 — Vencimentos e remunerações		
011 — Vencimentos de cargos	73.195,00	
016 — Salário-família	42.800,00	
05 — Gratificações		
057 — Outras Gratificações	100.000,00	
059 — Abono provisório	12.888,00	228.683,00

VERBA N. 4

8.29.3 3 — Material e Serviços		
30 — Artigos de expediente		
301 — Artigos de limpeza e higiene	3.000,00	
32 — Material de laboratório e de gabinete		
320 — Material de laboratório, de gabinete e similares	10.000,00	
36 — Custeio, manutenção e conservação		
364 — Veículos, semoventes e arreamentos	220.000,00	233.000,00
Soma da Assistência Médica		461.683,00

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
VERBA N. 5

8.29.0 0 — Pessoal Fixo		
01 — Vencimentos e remunerações		
017 — Adicional por tempo de serviço		220,00
Soma da Assistência Judiciária		220,00

ARMAZÉM DE ABASTECIMENTO
VERBA N. 9

8.29.0 0 — Pessoal Fixo		
01 — Vencimentos e remunerações		
011 — Vencimentos de cargos		11.317,50

8.29.1 1 — Pessoal Variável		
15 — Gratificações		
157 — Outras gratificações		440.000,00
VERBA N. 10		
8.29.2 2 — Material Permanente		
24 — Veículos, semoventes e arreamentos		
240 — Veículos motorizados		40.175,00
8.29.3 3 — Material de Consumo		
34 — Vestuários e dormitórios		
340 — Vestuários	10.000,00	
36 — Custeio, manutenção e conservação		
364 — Veículos, semoventes e arreamentos	280.000,00	290.000,00

8.29.4 4 — Despesas Diversas

40 — Gastos gerais		
400 — Despesas mltidas e de pronto pagamento		20.000,00
Soma do Armazém de Abastecimento		801.492,50

FARMÁCIA

VERBA N. 11

Pessoal

8.29.0 0 — Pessoal Fixo		
01 — Vencimentos e remunerações		
011 — Vencimentos de cargos	4.440,00	
017 — Adicional por tempo de serviço	508,30	4.948,30

8.29.1 1 — Pessoal Variável

15 — Gratificações		
157 — Outras gratificações		72.000,00
Soma da Farmácia		76.948,30

COLÔNIA DE FÉRIAS

VERBA N. 14

Material e Serviços

8.29.3 3 — Material de Consumo		
31 — Alimentação		
313 — Combustível para cozinha	40.000,00	
36 — Custeio, manutenção e conservação		
360 — Instalações e equipamentos	20.000,00	
364 — Veículos, semoventes e arreamentos	60.000,00	120.000,00

8.29.4 4 — Despesas Diversas

42 — Serviços de conservação e manutenção		
429 — Instalações e equipamentos	20.000,00	
424 — Veículos e arreamentos	10.000,00	30.000,00
Soma da Colônia de Férias		150.000,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

VERBA N. 15

Material e Serviços

	Cr\$	Cr\$
8.29.4 4 — Despesas Diversas		
45 — Serviços especiais		
450 — Serviços especiais		
I — Internações hospitalares		400.000,00
Soma da Assistência Hospitalar		400.000,00

SÍTIO DE ITAPECERICA

VERBA N. 16

Material e Serviços

8.29.3 3 — Material de Consumo		
31 — Alimentação		
312 — Artigos, de mesa, copa e cozinha		10.000,00
Soma do Sítio de ItapeERICA		10.000,00

OFICINA MECÂNICA

VERBA N. 18

Material e Serviços

8.29.3 3 — Material de Consumo		
34 — Vestuários e dormitórios		
340 — Vestuários	4.011,10	
36 — Custeio, manutenção e conservação		
364 — Veículos, semoventes e arreamentos	50.000,00	54.011,10
Soma da Oficina Mecânica		54.011,10

GABINETE DENTÁRIO

VERBA N. 21

Pessoal

8.29.0 0 — Pessoal Fixo		
01 — Vencimentos e remunerações		
011 — Vencimentos de cargos	4.440,00	
017 — Adicional por tempo de serviço	332,00	4.772,00

8.29.1 1 — Pessoal Variável

15 — Gratificações		
157 — Outras gratificações		5.877,50

Soma do Gabinete Dentário

		10.649,50
--	--	-----------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

		2.405.306,10
--	--	--------------

Artigo 2.º — Para atender às suplementações constantes do artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações.

ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 2

Material e Serviços

	Cr\$	Cr\$
8.29.2 2 — Material Permanente		
20 — Instalações e equipamentos		
200 — Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	150.000,00	
28 — Imóveis		
280 — Próprios da Entidade	900.000,00	1.050.000,00
Soma da Administração		1.050.000,00

ASSISTÊNCIA MÉDICA

VERBA N. 4

Material e Serviços

8.29.3 3 — Material de Consumo		
32 — Material de laboratório e de gabinete		
321 — Farmácia		30.000,00
Soma da Assistência Médica		30.000,00

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

VERBA N. 5

Pessoal

8.29.0 0 — Pessoal Fixo		
01 — Vencimentos e remunerações		
011 — Vencimentos de cargos	121.107,00	
03 — Substituições e diferenças transitórias		
030 — Substituições	100.555,00	221.662,00